



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 550/2022

Processo Número: **11910/2022** | Data do Protocolo: 31/08/2022 17:00:02

Autoria: **Janaina Conceição Paschoal**

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário da Saúde informações sobre o Projeto Instituto da Saúde da Mulher Maria José Furquim Curci - Dona Pina, da Associação Beneficente Jesus, José e Maria, do Município de Guarulhos.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003800350033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 550, DE 2022

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XVI Consolidação do Regimento interno, requiero seja oficiado ao Excelentíssimo Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações:

1) Considerando que o Projeto Instituto da Saúde da Mulher Maria José Furquim Curci - Dona Pina, da Associação Beneficente Jesus, José e Maria, do município de Guarulhos, encontra-se paralisado desde 2015 por falta de estrutura, indaga-se: em qual estágio estão as obras internas do prédio construído para abrigar o Instituto?

2) Já foram adquiridos os equipamentos e aparelhos necessários para o funcionamento do Instituto?

3) Caso negativo, há, por parte desta Secretaria, um projeto para a finalização da estrutura completa do prédio, bem como para a aquisição dos equipamentos?

4) Esta Secretaria possui um orçamento detalhado com os custos das instalações ainda pendentes, bem como dos equipamentos que serão adquiridos?

5) Há uma estimativa de prazo para a finalização da obra e da instalação completa dos equipamentos para inauguração do Instituto?

JUSTIFICATIVA

No dia 29 de julho de 2019, ainda no início da presente legislatura, esta Parlamentar realizou uma visita à Maternidade Jesus, José e Maria (JJM), no município de Guarulhos, inaugurada em 2002, pela Associação Beneficente Jesus, José e Maria, entidade sem fins lucrativos que presta atendimento exclusivamente pelo SUS.

A maternidade é referência na realização de partos de alto risco na região de Guarulhos e do Alto Tietê, tendo realizado mais de 97.536 partos desde a sua criação.



Por ocasião da visita, os responsáveis pela Maternidade apresentaram o Projeto Instituto da Saúde da Mulher Maria José Furquim Curci - Dona Pina, que consistirá em um centro de referência ao atendimento integral da mulher, contando com ambulatório de ginecologia e centro diagnóstico, hospital dia, centro cirúrgico, além de uma área de atendimento à mulher vítima de violência, servindo tanto de apoio médico, psicológico e social à mulher, quanto de espaço propício para atuação de médicos legistas especializados nesses casos.

Segundo informado à presente subscritora, o Projeto seria implementado em um prédio já construído com recursos públicos em 2010, à época da gestão do ex-Secretário de Estado da Saúde Luiz Roberto Barradas Barata, porém ainda não finalizado com as últimas instalações e com os equipamentos necessários para sua operacionalização.

Esta Deputada oficiou, naquele período, ao então Secretário desta Pasta, Dr. José Henrique Germann Ferreira, solicitando a viabilização da finalização das obras, a fim de permitir a inauguração do Instituto.

Também apresentou o projeto ao ex-Governador João Dória, em reunião realizada com os Parlamentares desta Casa em agosto de 2019, e voltou a mencionar o assunto na reunião da Comissão de Saúde, em 17 de setembro de 2019, que recebeu o ex-Secretário Germann. Na Oportunidade, o Secretário afirmou que o Instituto seria colocado em foco pela Secretaria apenas no ano seguinte, em 2020.

Dada a relevância do trabalho a ser prestado pelo Instituto às mulheres, sobretudo do município de Guarulhos, esta Parlamentar apresentou, junto a outros Deputados, a Emenda de Pauta nº 76, ao Projeto de Lei nº 994 de 2019 (Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA 2019/2023), para incluir o indicador “conclusão de obra do Instituto Saúde da Mulher (3ª fase) através de parceria público-privada”.

Também apresentou a Emenda de Pauta nº 9985, ao Projeto de Lei nº 1112 de 2019 (Projeto de Lei Orçamentária), propondo o remanejamento de recursos no Orçamento de 2020 para a conclusão das obras do Instituto.



Contudo, transcorridos mais de 3 (três) anos, as obras continuam paralisadas e os serviços de atendimento especializado à mulher ainda não puderam ter início.

Na data de 29 de agosto de 2022, esta Parlamentar esteve em reunião na Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos, a fim de tratar de assuntos diversos. Aproveitando a oportunidade, a Deputada mencionou o caso da obra paralisada do Instituto da Saúde da Mulher, tendo a equipe daquela Secretaria informado já ter apresentado o Projeto à Vossa Excelência.

Por essa razão, considerando os inúmeros benefícios que o Instituto da Saúde da Mulher certamente trará às mulheres da região, tanto em termos de saúde, quanto inclusive de efetividade da persecução criminal dos casos de violência contra a mulher, esta Parlamentar requer, respeitosamente, que sejam prestadas as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em 31/8/2022.

a) Janaina Paschoal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003800380030003A005000

Assinado eletronicamente por VITOR CHEREGATI em 31/08/2022 17:00

Checksum: 299FF8DE5FB5FC79D9277F4F15EFABCD44516A78EAA8140E1CBD1EC2E868D7A7



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

